



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 029/2026,

De 20 de Maio de 2026.

CLODOALDO SANTANA DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo, juntamente à Secretaria competente e à Guarda Civil Municipal (GCM), a implantação de ponto de estacionamento e reforço de ronda preventiva da GCM nos locais de atendimento noturno, especialmente na UBS 1 – Mini Hospital e UBS 2 – Vila Bucci, no período compreendido entre 19h00 e 22h00.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar maior segurança aos servidores públicos municipais que exercem suas funções em regime de plantão noturno, tendo em vista os relatos de insegurança enfrentados durante o horário de trabalho e deslocamento.

A preocupação torna-se ainda maior pelo fato de grande parte dos profissionais que atuam nesses locais serem mulheres, as quais diariamente permanecem em atendimento à população no período noturno, muitas vezes em situação de vulnerabilidade devido à ausência de presença ostensiva de segurança pública nas proximidades.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, estabelece a segurança como direito social fundamental, enquanto o artigo 144 determina que a segurança pública é dever do Estado, visando à preservação da ordem pública e da integridade das pessoas.



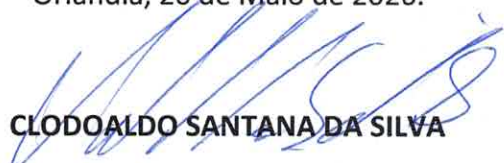
CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público, mediante presença mais efetiva da Guarda Civil Municipal nos horários de maior vulnerabilidade, proporcionando mais tranquilidade, proteção e dignidade aos servidores que exercem função essencial à população.

O reforço das rondas e a implantação de ponto estratégico de estacionamento da GCM junto à UBS 1 – Mini Hospital e UBS 2 – Vila Bucci contribuirão significativamente para inibir situações de risco, trazendo mais segurança aos profissionais da saúde no exercício de suas funções.

Orlândia, 20 de Maio de 2026.


CLODOALDO SANTANA DA SILVA

Vereador